



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 040, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Ementa:** Composição da CPL do Crea-PE.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

1. Revogar a Portaria nº 039, de 06 de fevereiro de 2016;
2. Constituir nova Comissão Permanente de Licitação, conforme composição abaixo:

**Matheus Henrique Gouveia de Melo Pereira – Presidente;**  
**Diogo Bernardo da Silva – Membro e pregoeiro;**  
**Vanda Barbosa de Carvalho – Membro;**  
**Carlos Eduardo Vanderley de Lima - Membro; e,**  
**Maristela Portela Ferreira Chagas – Membro.**

3. Delegar competência aos integrantes da Comissão para desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pelas Leis 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, cabendo a Presidência ao primeiro, conforme descrito acima, e na sua ausência ou impedimento, ao subsequente na ordem que se apresenta;
4. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 06 de fevereiro de 2018.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**  
Presidente